



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

CERTIDÃO

Certifico que o presente: Ata de registro
Preço, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 03 / maio / 2022

[Assinatura]
Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preço, para:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás e suas secretarias.

Processo Licitatório Nº: 7/2022 Processo Adm. Nº: 16860/2021

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 23/02/2022, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 7/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/267, 1/268, 1/270, 1/273, 1/274, 1/276, 1/277, 1/278, 1/280, 1/281, 1/282, 1/284, 1/286, 1/287, 1/289, 1/290, 1/291, 1/292, 1/1, 1/4, 1/6, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/20, 1/25, 1/26, 1/27, 1/30, 1/31, 1/32, 1/35, 1/37, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/46, 1/47, 1/50, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/70, 1/73, 1/75, 1/76, 1/81, 1/83, 1/86, 1/87, 1/88, 1/91, 1/92, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/109, 1/112, 1/113, 1/117, 1/119, 1/120, 1/122, 1/123, 1/124, 1/127, 1/129, 1/130, 1/131, 1/133, 1/134, 1/138, 1/140, 1/142, 1/143, 1/146, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/155, 1/156, 1/157, 1/161, 1/162, 1/168, 1/170, 1/173, 1/174, 1/176, 1/177, 1/179, 1/181, 1/182, 1/183, 1/185, 1/186, 1/187, 1/189, 1/190, 1/191, 1/193, 1/194, 1/196, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/203, 1/206, 1/207, 1/208, 1/211, 1/217, 1/218, 1/219, 1/222, 1/223, 1/224, 1/225, 1/226, 1/228, 1/229, 1/230, 1/232, 1/234, 1/236, 1/239, 1/241, 1/244, 1/245, 1/247, 1/248, 1/250, 1/251, 1/252, 1/253, 1/254, 1/256, 1/258, 1/261, 1/264, 1/265	NOME: LASER FIX LTDA CPF/CNPJ:43.610.928/0001-09 ENDEREÇO: RUA 86, 54, - SETOR SUL FONE: 6230936862 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY MARTINS DE MIRANDA CPF: 737.250.801-00

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

1/269, 1/271, 1/272, 1/275, 1/279,
1/283, 1/285, 1/288, 1/293, 1/2, 1/3,
1/5, 1/7, 1/8, 1/11, 1/14, 1/19, 1/21,
1/22, 1/23, 1/24, 1/28, 1/29, 1/33, 1/34,
1/36, 1/38, 1/44, 1/45, 1/48, 1/49, 1/51,
1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/69,
1/71, 1/72, 1/74, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80,
1/82, 1/84, 1/85, 1/89, 1/90, 1/93, 1/94,
1/95, 1/96, 1/101, 1/107, 1/108, 1/110,
1/111, 1/114, 1/115, 1/116, 1/118,
1/121, 1/125, 1/126, 1/128, 1/132,
1/135, 1/136, 1/137, 1/139, 1/141,
1/144, 1/145, 1/147, 1/152, 1/153,
1/154, 1/158, 1/159, 1/160, 1/163,
1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/169,
1/171, 1/172, 1/175, 1/178, 1/180,
1/184, 1/188, 1/192, 1/195, 1/197,
1/202, 1/204, 1/205, 1/209, 1/210,
1/212, 1/213, 1/214, 1/215, 1/216,
1/220, 1/221, 1/227, 1/231, 1/233,
1/235, 1/237, 1/238, 1/240, 1/242,
1/243, 1/246, 1/249, 1/255, 1/257,
1/259, 1/260, 1/262, 1/263, 1/266

NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 24.952.998/0001-92
ENDEREÇO: RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, null - CENTRO
FONE: 64996550743
EMAIL: oliveiraspneusipo@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 004.228.541-07

visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás e suas secretarias.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 7/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 7/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LASER FIX LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	5,0000	CADERNO CAPA DURA 200X275 100 FOLHAS	CD	6,9000	34,5000
1/4	UN	200,0000	COLA BRANCA, 90GR	PIRATININGA	3,7000	740,0000
1/6	UN	603,0000	FITA TRANSPARENTE GROSSA	EUROCEL	7,0000	4.221,0000
1/9	UN	5,0000	RÉGUA 30 CM	WALEU	3,5000	17,5000
1/10	UN	2.160,0000	FITA CREPE	TEKBOND	6,7000	14.472,0000
1/12	UN	120,0000	FITA TRANSPARENTE	EUROCEL	7,0000	840,0000
1/13	UN	11,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C 100UNIDADES	COMPACTOR	64,0000	704,0000
1/15	UN	21,0000	BORRACHA GRANDE	LEO&LEO	0,8000	16,8000
1/16	UN	12,0000	CANETA AZUL PONTA FINA UND	COMPACTOR	40,0000	480,0000
1/17	UN	5.880,0000	BORRACHA	LEO&LEO	0,7000	4.116,0000
1/18	UN	100,0000	FITA CREPE 48MM X 50M	TEKBOND	13,0000	1.300,0000
1/20	CX	10,0000	CLIPS 6/10	NEW	19,0000	190,0000

Handwritten signature and date:
3



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

1/25	UN	6,0000	FITA CREPE 24 X 50	TEKBOND	7,3500	44,1000
1/26	UN	3.680,0000	CORRETIVO	ONDA	3,3000	12.144,0000
1/27	UN	78,0000	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	0,7500	58,5000
1/30	CX	1,0000	BORRACHA BRANCA PEQUENA	LEO&LEO	18,5000	18,5000
1/31	UN	6,0000	FITA CREPE 48 X 50	TEKBOND	14,3000	85,8000
1/32	CX	12,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 12 X 1 VERMELHA	JOCAR	66,0000	792,0000
1/35	UN	6,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50	SUPPLYPACK	7,0000	42,0000
1/37	UN	42,0000	CANETA PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	44,0000	1.848,0000
1/39	UN	12,0000	LÁPIS PARA ESCREVER N 02 PRETO FABER CASTELL	FABER CASTELL	76,0000	912,0000
1/40	CX	2,0000	CANETA MARCA TEXTO AMARELO 12X1	MASTERPRINT	31,0000	62,0000
1/41	UN	363,0000	GRAMPEADOR GRANDE	JOCAR	42,0000	15.246,0000
1/42	UN	456,0000	GRAMPEADOR PEQUENO	GATTE	21,0000	9.576,0000
1/43	UN	155,0000	CANETA VERMELHA 07	COMPACTOR	43,0000	6.665,0000
1/46	UN	12,0000	BORRACHA	LEO&LEO	0,8500	10,2000
1/47	UN	4,0000	CESTAS	PRICE	78,0000	312,0000
1/50	UN	9,0000	CALCULADORA MÉDIA	KENKO	31,0000	279,0000
1/52	CX	1,0000	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10	JOCAR	26,0000	26,0000
1/53	UN	1.000,0000	CLIPS 2/0	NEW	19,0000	19.000,0000
1/54	UN	36,0000	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS	CD	6,9000	248,4000
1/55	CX	24,0000	GRAMPO 26/6	ONDA	7,8000	187,2000
1/56	UN	4,0000	COLA BASTAO 40G	GATTE	4,3000	17,2000
1/57	UN	1.500,0000	Cola branca	PIRATININGA	3,5000	5.250,0000
1/64	UN	200,0000	ENVELOPE KRAFT NATURAL 31X41 C/100	ROMITEC	44,9000	8.980,0000
1/65	CX	12,0000	CLIPS MÉDIO	NEW	19,5000	234,0000
1/66	PC	3,0000	ELÁSTICO AMARELO 100G	MERCUR	6,1000	18,3000
1/67	CX	12,0000	CLIPS GRANDE	NEW	19,0000	228,0000